

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 797, de 15 de fevereiro de 1965.

Que cria escolas rurais municipais.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

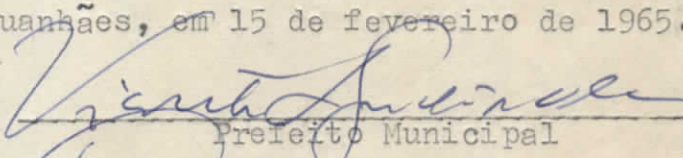
Art. 1º - Ficam criadas neste município, duas escolas rurais municipais, localizadas em: Córrego São Francisco, distrito da Vila Sapucaia e Córrego dos Maias ou Fazenda Bueno Aires, no distrito de Farias. As escolas terão as seguintes denominações: "Luiza Leite" e "João Ferreira Maia", respectivamente.

Art. 2º - Ficam criados no quadro do funcionalismo municipal, mais dois cargos de professores, com os vencimentos anuais atuais.

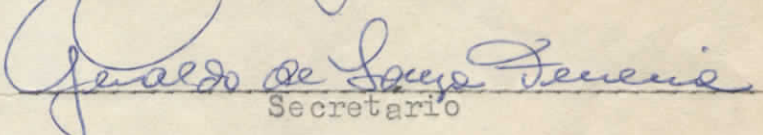
Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário para atender as despesas com as medidas determinadas neste decreto lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 15 de fevereiro de 1965.



Prefeito Municipal



Secretário